



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 007/2024

Cordisburgo, 23 de janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao Vereador Savio Rogerio Beraldo Trombini, solicito de V. Exa., as seguintes providências quanto ao vale-alimentação dos servidores públicos municipais:

1. Reajuste em 35,72% (trinta e cinco inteiros e setenta e dois centésimos por cento), com o objetivo de recompensar aos servidores que recebem o salário base abaixo do salário mínimo;
2. Que todos os servidores municipais sejam contemplados com o vale alimentação, sendo um anseio dos nossos servidores, que buscam valorização pelo exercício de suas funções.

Atenciosamente,

Ney Geraldo de Freitas

Presidente

Exmo. Sr.

José Maurício Gomes

Prefeito Municipal

NESTA